

Lei Municipal nº 10 (dez) de 25 (vinte e cinco) de agosto de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decretado, como de utilidade pública, um terreno situado em frente ao Gama Club, na cidade de Cruz, medindo 3.374 m² (três mil, trezentos e setenta e quatro) metros quadrados. Limitando-se ao sul, com a rua Vereador Múcio Martins, ao Nascente com a rua Seto de Setembro, ao Oeste com a rua Celso Araújo, ao Norte com o muro da residência do senhor José Antônio Vasconcelos.

Art. 2º - No referido terreno, a Prefeitura Municipal de Cruz, se compromete a construir uma Praça com a Estátua de corpo inteiro, tamanho natural, do Empresário e Líder Político, Afonso Henriques Fontes Neto, Patrono da emancipação Política do Município de Cruz.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Cruz, deverá no momento oportuno fazer a desapropriação do terreno em referência, indenizando de forma justa e legal os proprietários do citado imóvel.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Cruz, em 25 de agosto de 1986.
João Muniz Góes - Prefeito.